



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.272, de 26 de outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	15- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	--

Função Programática	2678200582.198000 Manutenção da Frota Municipal de Veículos				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	600	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	15- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	--

Função Programática	0412200111.043000 Reparelhamento da Secretaria de Manut. Viária e Segurança				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	582	10.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 10.000,00
------------------------	----------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6212-DD7E-0409-84F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 27/10/2023 09:30:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 27/10/2023 13:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/6212-DD7E-0409-84F6>